



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
 Palácio 11 de Outubro

Ao Plenário
 Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Autor: Vereador ARI PELICOLI

CÂMARA MUNICIPAL
 DE BENTO GONÇALVES
 PROTOCOLO Nº
 DE 15.09.2022
 ÀS 16:03 HORAS
 F

PEDIDO DE INFORMAÇÕES

Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, Diogo S. Siqueira e à Secretaria Competente, que informe , CONFORME INDICAÇÕES, N°395, DO DIA 10/05/2021 E N° 734 DO DIA 29/08/2022, A VIABILIDADE DO TÉRMINO DESSAS SOLICITAÇÕES.

JUSTIFICATIVA

Esse é um pedido dos moradores da localidade, que relatam a carência de um espaço para as crianças brincarem em segurança, portanto solicitamos que nos Informe a viabilidade de término dessas solicitações.

Esporte e lazer são direitos fundamentais para a garantia do desenvolvimento social. Conforme a Constituição Federal, art. 182, a política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público Municipal, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes. Assim, o Município possui o dever constitucional de garantir o direito ao espaço público.

Dito isto, cientes da importância de melhorar a qualidade de vida da população e da competência do Município para promovê-la e ainda, da necessidade da comunidade local o acesso à lazer e esportes, assim se justifica o pedido.

Sem mais para o momento, despeço-me com votos de estima e consideração.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, Bento Gonçalves, aos 12 de setembro de 2022.


 Vereador ARI PELICOLI
 CIDADANIA